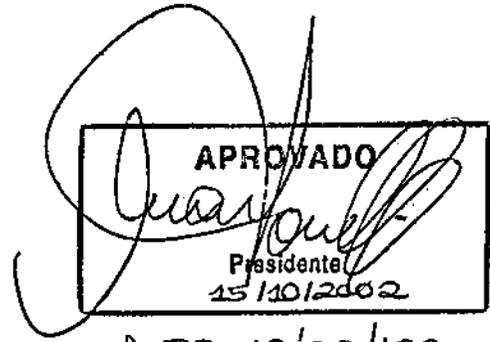




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

2.573

CONGRATULAÇÕES com a Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro pelos bons serviços prestados à comunidade.

  
APROVADO  
Presidente  
15/10/2002  
P. PR 10/02/188

A Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro, instituição filantrópica, sem fins lucrativos, vem realizando um belíssimo trabalho no nosso Município, sendo que atualmente está atendendo 214 crianças entre 2 e 12 anos.

A referida entidade trabalha em regime semi-internato, oferecendo aulas no período da manhã e atividades recreativas no período da tarde, pois o seu objetivo é a formação integral das crianças, através do ensino religioso e da assistência educacional complementar, alimentar, à saúde e promocional.

É importante ressaltar que essa instituição completará 71 anos no próximo mês de dezembro e durante esse período sempre lutou e contou com a contribuição de voluntários e doação de donativos. Para registrar iniciativas relevantes destacamos a realização do bazar ocorrido recentemente, que vendeu bijuterias e vários artesanatos confeccionados pelas mães das crianças, cujo objetivo foi angariar fundos para a entidade.

Nesta oportunidade julgamos cabível a esta Casa de Leis manifestar todo o seu apoio à instituição em tela pelo seu brilhante trabalho filantrópico desenvolvido no Município, desejando-lhe êxito em todas as suas realizações, razão pela qual

REQUEREMOS à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro pelos bons serviços, dando-se ciência desta deliberação à sua Direção.

Sala das Sessões, 15/10/02



JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS  
"José Dias"